



PORTARIA Nº 109/2009
DE 22/01/2009

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº. 4363/2009, de 22/01/2009, a Senhora **SANDRA REGINA UBELINO**, portadora do documento de Identidade RG. nº. 7.547.547.0 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a partir de 22 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de janeiro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 27/01/09 PÁGINA 4 *edital*